



## SENADO FEDERAL

## QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 142/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BIQUAD TECNOLOGIA LTDA.**, que tem por objeto o fornecimento de 2 (dois) Sistemas de Transmissão de Rádio FM para a Rádio Senado nas cidades de: Aracaju – SE e Maceió – AL, com instalação e ativação dos equipamentos, com prestação de assistência técnica, a qual se iniciará a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos equipamentos até o término da vigência.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Sexta, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.087238/2023-16, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007405/2023-17, resolve apostilar o Contrato nº 142/2018, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 142/2018 ficam reajustados em **4,36121%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre março de 2022 (mês do terceiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo) e março de 2023 (mês do quarto aniversário do Termo de Recebimento Definitivo).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor global do Contrato nº 142/2018 para o **Grupo 1** passa de R\$ 609.945,40 (seiscentos e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) para **R\$ 614.871,85** (seiscentos quatorze mil, oitocentos e setenta e um mil e oitenta e cinco centavos) a vigorar desde 27 de março de 2023; e para o **Grupo 4** passa de R\$ 623.143,30 (seiscentos e vinte e três mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos) para **R\$ 626.974,90** (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), a vigorar desde 29 de março de 2023, conforme planilha anexa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor global total do Contrato nº 142/2018 passa de R\$ **1.233.088,70** (um milhão, duzentos e trinta e três mil, oitenta e oito reais e setenta centavos) para **R\$ 1.241.846,75** (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

## CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2023NE000254, 2023NE000255, 2023NE000256 e 2023NE000257.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro ao Terceiro Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

Empresa: BQUAD TECNOLOGIA LTDA  
Processo de Reajuste: 00200.007405/2023-17  
CNPJ: 03.922.350/0001-01

Pregão Eletrônico: nº 131/2017

Contrato: 0142/2018

Data da Proposta: 08/01/2018

Assinatura: 19/12/2018

|                                  |                |               |
|----------------------------------|----------------|---------------|
| Termo de Recebimento Definitivo: | FM de Aracajú: | FM de Maceió: |
|                                  | 27/03/2019     | 29/03/2019    |

Início Vigência Original 19/12/2018

Fim Vigência Original 18/12/2023

Valor Global Original do Contrato: R\$ 1.192.269,50

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 1.233.088,70

Início Período 19/12/2018

Final Período 18/12/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON nº 00100.065915/2023-37.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Quarto Termo de Apostilamento<br>(4º Reajuste) | 4º reajuste de preços pelo INPC/IBGE no período de março de 2022 (mês do terceiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo) a março de 2023 (mês do quarto aniversário do Termo de Recebimento Definitivo), <u>com vigência a partir de 27/03/2023 para o Grupo 1 e a partir de 29/03/2023 para o Grupo 4.</u> |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE                                                                                                                        |        |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|
| Período: março/2022 a março/2023 (INPC/IBGE)                                                                                                      |        |                           |
| Intervalo Anual                                                                                                                                   | Data   | INPC/IBGE (Número-índice) |
| DATA INICIAL = Mês do terceiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo                                                                     | mar/22 | 6.546,80                  |
| DATA FINAL = Mês do quarto aniversário do Termo de Recebimento Definitivo                                                                         | mar/23 | 6.832,32                  |
| Variação do INPC/IBGE:                                                                                                                            |        | 4,36121%                  |
| Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 065920/2023-40, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque. |        |                           |

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

| Grupo 1 - Aracajú - SE                       |       |                |                  |                               |                        |
|----------------------------------------------|-------|----------------|------------------|-------------------------------|------------------------|
| VALOR ATUAL                                  |       |                |                  | VALOR REAJUSTADO (27.03.2023) |                        |
| ITEM                                         | Qtde. | Preço Unitário | Preço Total      | Preço Unitário Reajustado     | Preço Total Reajustado |
| 29                                           | 15    | R\$ 6.275,60   | R\$ 94.134,00    | R\$ 6.549,29                  | R\$ 98.239,35          |
| 30                                           | 15    | R\$ 1.255,12   | R\$ 18.826,80    | R\$ 1.309,86                  | R\$ 19.647,90          |
| Valor dos itens Reajustáveis:                |       |                | R\$ 112.960,80   |                               | R\$ 117.887,25         |
| Valor dos itens Fixos e Irreajustáveis:      |       |                | R\$ 496.984,60   |                               | R\$ 496.984,60         |
| VALOR TOTAL (GRUPO 1):                       |       |                | R\$ 609.945,40   |                               | R\$ 614.871,85         |
| Grupo 4 - Maceió - AL                        |       |                |                  |                               |                        |
| VALOR ATUAL                                  |       |                |                  | VALOR REAJUSTADO (29.03.2023) |                        |
| ITEM                                         | Qtde. | Preço Unitário | Preço Total      | Preço Unitário Reajustado     | Preço Total Reajustado |
| 119                                          | 15    | R\$ 4.183,73   | R\$ 62.755,95    | R\$ 4.366,19                  | R\$ 65.492,85          |
| 120                                          | 15    | R\$ 1.673,49   | R\$ 25.102,35    | R\$ 1.746,47                  | R\$ 26.197,05          |
| Valor dos itens Reajustáveis:                |       |                | R\$ 87.858,30    |                               | R\$ 91.689,90          |
| Valor dos itens Fixos e Irreajustáveis:      |       |                | R\$ 535.285,00   |                               | R\$ 535.285,00         |
| VALOR TOTAL (GRUPO 4):                       |       |                | R\$ 623.143,30   |                               | R\$ 626.974,90         |
| VALOR ATUAL                                  |       |                |                  |                               | VALOR REAJUSTADO       |
| VALOR GLOBAL DO CONTRATO (GRUPO 1 + GRUPO 4) |       |                | R\$ 1.233.088,70 |                               | R\$ 1.241.846,75       |

Obs: O preço dos equipamentos, da instalação e ativação é fixo e irreajustável, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato nº 0142/2018

| RESUMO DO REAJUSTE         |                |                  |                 |                        |
|----------------------------|----------------|------------------|-----------------|------------------------|
|                            | VALOR ATUAL    | VALOR REAJUSTADO | DIFERENÇA (R\$) | Vigência:              |
| VALOR TOTAL GRUPO 1        | R\$ 112.960,80 | R\$ 117.887,25   | R\$ 4.926,45    | a partir de 27/03/2023 |
| VALOR TOTAL GRUPO 4        | R\$ 87.858,30  | R\$ 91.689,90    | R\$ 3.831,60    | a partir de 29/03/2023 |
| VALOR TOTAL (GRUPOS 1 + 4) | R\$ 200.819,10 | R\$ 209.577,15   | R\$ 8.758,05    |                        |

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 27/03/2023 para o Grupo 1 e a Partir de 29/03/2023 para o Grupo 4; SE APROVADO.